

ESTADÃO



NEWSLETTER

Política

Notícias e colunas sobre o cenário político nacional.

Tudo que você precisa saber sobre bastidores do poder, votações legislativas, eleições e outros temas que interferem no futuro do País.

Use o QR code abaixo para inscrever-se e receber as edições por e-mail, de segunda a sexta.



bit.ly/news-politica

SINDAESP - Sindicato das Empresas de Administração no Estado de São Paulo

CNPJ 09.053.598/0001-51

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O SINDAESP - Sindicato das Empresas de Administração no Estado de São Paulo, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus membros e associados, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, em formato híbrido. A Assembleia ocorrerá de forma presencial, na sede da entidade, situada na Avenida Paulista, nº 1159, conjunto 1316, São Paulo/SP, e por meio virtual, mediante acesso ao link que será disponibilizado pela entidade, mediante solicitação prévia a ser encaminhada ao e-mail sindaesp@sindaesp.com.br. A instalação da Assembleia dar-se-á em primeira convocação, às 16h00, com a presença da maioria absoluta dos associados em condições de votar, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes para a seguinte ordem do dia: I - Deliberação para autorizar a Diretoria a proceder com a alteração do endereço da sede do Sindicato. São Paulo, 08 de abril de 2026. **Joaquim Carlos Dias** - Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.689/2025 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS COMUNS E HIGIÊNICOS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/04/2026 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2026 às 10h00min.

Osasco, 08 de abril de 2026.

Meire Regina Fernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

CNPJ 47.902.648/0001-17



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2026, às 10h00 (dez horas), na sede social, na Rua Barão de Itapetinga, 18 - 14º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2025; e 2. Outros assuntos. São Paulo, 01 de abril de 2026. **Milton Roberto Persoli** - Diretor Presidente respondendo cumulativamente pela Diretoria Administrativa e Financeira; **Paulo Eduardo Soares Junior** - Diretor de Operações; **Luana Moraes Marcondes dos Santos** - Diretora de Representação.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ. 56.577.059/0006-06

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA COMPRA REGULAMENTO FFM 3158/2025 ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa LPD Ar Condicionado Ltda - CNPJ nº 33.780.037/0001-39, para contratação de empresa especializada no fornecimento de manutenção de MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NO 11º ANDAR NAS SALAS 29 E 30 do ICESP, com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

COMPRA REGULAMENTO FFM 3448/2026 ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa Vs Telecom Ltda - CNPJ nº 03.259.319/0001-24, para contratação de empresa especializada no fornecimento de TELEFONE DE MESA ALGATEL E LICENÇA DE RAMAL, para o ICESP, com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, o Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM RESTAURANTES, LANCHONETES, BARES, BOTEQUINS, CHOPERIAS, CHURRASCARIAS, COSTELARIAS, FAST-FOOD, BUFFETS, CAFÉS, CANTINAS, CASAS DE CHÁ, CASAS DE LANCHES, LANCHONETES DE PADARIAS, PASTELARIAS, PIZZARIAS, ROTISSERIAS, TRAILLERS DE LANCHES, LEITERIAS, ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM TIPO HOTÉIS, APART-HOTÉIS, FLATS, HOSPEDARIAS, MOTÉIS, PENSÕES E Pousadas de Campinas e Região. CNPJ Nº 46.106.746/0001-85, com sede na Rua do Professor, nº 357, Jardim Proença, em Campinas-SP, CONVOCA todos os trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Buffets, Lanchonetes, Choperias, Pizzarias, Sorveterias, Docerias, Bombonieres, Cafés, Costelarias, Pastelarias, Trailers, Hospedarias, Pousadas, Pensões, Casas de Chá e Lanches, Berçários, Rostisseries, Lanchonetes de Padarias sediados em Campinas, Itu, Rio Claro, Mogi Mirim, Amparo, Hortolândia, Holambra, Valinhos, Vinhedo, Jaguariúna, Louveira, Pedreira, Nova Odessa, Sumaré, Monte Mor, Elias Fausto, Capivari, Itatiba, Paulínia e Indaiatuba - SP, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que realizar-se-á, em primeira convocação, observado o quorum estatutário, no dia 13 de abril 2026, às oito horas, no endereço acima, a fim de deliberarem sobre os seguintes itens: a) Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior; b) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato Patronal, por ocasião da data-base da categoria; c) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar, firmar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou instaurar Dissídio Coletivo, caso frustradas as negociações; d) Discussão e fixação de valor a título de COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL PARA CUSTEIO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS - CPNCBS ou outra modalidade de contribuição para a subsistência do Sindicato, devida pelos trabalhadores ao Sindicato. Não havendo quorum em primeira chamada, a Assembleia realizar-se-á às nove horas, do mesmo dia, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na forma do Estatuto Social. Campinas, 08 de abril de 2026. **ORIDES RODRIGUES DE SOUSA** - Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Sr. Márcio Roberto Pavan, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre o Pregão Eletrônico nº 01/2026 - Processo Administrativo nº 055/2026. Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com fornecimento de peças e serviços, conforme as quantidades estabelecidas, bem como elaboração de PMOC - Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar para as unidades que especificam, conforme a Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998, incluindo materiais de limpeza, sendo vencedora a empresa: LEAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.146.031/0001-77, pelo valor global de R\$ 448.752,00, embasada no Art. 28, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Mogi Mirim, 07 de abril de 2026.

Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

Márcio Roberto Pavan

Presidente



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 - UASG 263101

PROCESSO CETESB Nº 2/2026/309

e.ambiente: 002402/2026-86

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão Eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando Constituição de Ata de Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes deste Edital e seus anexos, visando aquisições futuras pela CETESB.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos.

Início da abertura da sessão pública: 28/04/2026 às 09h00.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 | NIRE 35.300.630.637

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Porto Serviço S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de abril de 2026, às 15h00, de modo exclusivamente digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, §2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução da CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81"), e do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e de suas controladas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 3. Definir o número de membros do Conselho de Administração, observado o limite estatutário, para o próximo mandato, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027. 4. Eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato, e designar aqueles que ocuparão as funções de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 5. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom" ("Plataforma"), com transmissão de imagem, som e possibilidade de exercício do direito de voto para cada item da ordem do dia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e da Resolução CVM 81. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio da Plataforma deverão se cadastrar por meio de correspondência eletrônica a ser enviada à Companhia (ao e-mail: juridico.societario@portoseguro.com.br) e submeter, de forma digital, os documentos indicados abaixo, bem como todos os demais documentos e informações que forem solicitados pela Companhia, até o dia 28 de abril de 2026, às 15h00, nos termos dos artigos 3º, §2º, e 6º, §3º, da Resolução CVM 81. Os e-mails de cadastro dos acionistas ou representantes deverão ser enviados com a seguinte indicação de assunto: "Porto Serviço S.A. / AGO de 30.04.2026 - Cadastro de Participante". A escolha do formato exclusivamente digital visa a facilitar o acesso dos acionistas, permitindo sua participação independentemente da sua localização geográfica. Para realização de seu cadastro, de forma a possibilitar sua participação na Assembleia, nos termos dos artigos 3º, §2º, e 6º, §3º, da Resolução CVM 81, o acionista, pessoalmente ou por meio de seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos, conforme aplicável: **ACIONISTAS PESSOAS FÍSICAS:** cópia do documento de identidade, com foto, do acionista. Os acionistas pessoas físicas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou procurador financeiro, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **ACIONISTAS PESSOAS JURÍDICAS:** (i) cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) cópia do documento de identidade, com foto, dos respectivos representantes legais. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, de acordo com os atos constitutivos da sociedade, que não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. **FUNDOS DE INVESTIMENTO:** (i) cópia do regulamento atualizado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) cópia do estatuto ou contrato social atualizado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia do documento de identidade, com foto, dos representantes legais do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso. Os acionistas que sejam fundos de investimento poderão ser representados por seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, de acordo com os atos constitutivos do fundo de investimento, que não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. De forma a facilitar a participação dos acionistas na Assembleia, a Companhia não exigirá cópias autenticadas, o reconhecimento de firma de documentos emittidos e assinados no território brasileiro, nem a notarialização, a consularização e o apostilamento de documentos assinados fora do Brasil. No entanto, a tradução simples de quaisquer documentos estrangeiros será obrigatória. Os acionistas ou procuradores que solicitarem e obtiverem senha para participação na Assembleia deverão, para ter acesso à Plataforma, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma única e exclusivamente para participação remota na Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia, sendo a Assembleia restrita ao acionista ou procurador participante. As orientações para participação virtual por meio da Plataforma serão enviadas em resposta ao e-mail a ser enviado pelos acionistas interessados em participar da Assembleia. A Companhia informa que a instalação do Conselho Fiscal dependerá de pedido de acionistas titulares de, pelo menos, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, nos termos do artigo 4º da Resolução CVM nº 70/2022. A Companhia informa que o percentual mínimo para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos do artigo 141, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022. A requisição do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração deverá ser encaminhada, por escrito, à Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, nos termos do artigo 141, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Barueri/SP, 08 de abril de 2026

Paulo Sérgio Kakinoff

Presidente do Conselho de Administração

UNICA - UNIÃO DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA E DE BIOENERGIA DO BRASIL

Rua Funchal, nº 418, conjunto 1402 - Vila Olímpia - 04551-060 - São Paulo - SP

Fone (11) 3093 4949 - FAX (11) 3812 1416

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto nos artigos 20 e 26 do Estatuto Social, ficam convocados os Srs. Associados da União da Agroindústria Canavieira e de Bioenergia do Brasil - UNICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.924.579/0001-41, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, localizada na Rua Funchal, nº 418, conjunto 1402, São Paulo - SP, em 28 de abril de 2026, às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: "1. Apresentação, debate e aprovação de contribuição pecuniária extraordinária, fixada por seu Conselho Deliberativo, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 17 de seu Estatuto Social, para defesa dos interesses do setor sucroenergético, em especial para o desenvolvimento de projeto para fomentar a participação do etanol combustível no mercado de varejo; e 2. Relatos e esclarecimentos eventualmente solicitados pelos associados conforme Estatuto Social, se necessário.". Nos termos do art. 23, do Estatuto, não havendo a presença suficiente de associadas para a instalação dos trabalhos da Assembleia em primeira convocação, ficam os Srs. Associados desde já convocados para uma outra, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo dia e local, às 14:10 horas, com qualquer número de associadas. São Paulo, 08 de abril de 2026. **Carlos Ubiratan Garms** - Presidente do Conselho Deliberativo.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2026 - UASG 413007

Processo nº 53532.002242/2025-52. Contratação de serviços continuados de vigilância ostensiva para o prédio sede da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas (GR06), da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Entrega das propostas: 08/04/2026, a partir da publicação no site: <https://www.gov.br/compras>.

Abertura das Propostas: 24/04/2026, às 9h00.

Esclarecimentos e impugnações: claudiomoonen@anatel.gov.br e armando.correia@anatel.gov.br

FÁBIO DELMIRO MARTINS

Gerente Regional Substituto nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas - GR06



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão nº 089/2026 - UASG 393003

Nº Processo: 50600038962202515. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 16/03/2026, foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para execução dos serviços de operação de tráfego rodoviário a ser realizado nas rodovias BR-116/BA (trecho Feira de Santana - Divisa BA/MG) e BR-324/BA (trecho Salvador - Feira de Santana), totalizando 676,00 km. Total de Itens Licitados: 4. Novo Edital: 08/04/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Cgd, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-5-90089-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2026 às 16h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sites: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

NATHALIA PRADO RADEL
Agente de Contratação